

# Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ: 76.020.460/0001-43 – FONE/FAX (42) 3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO  
- PARANÁ

## LEI MUNICIPAL Nº 825/2016

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

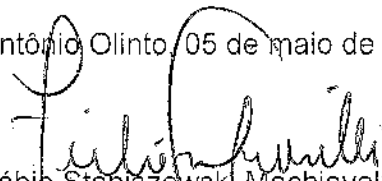
A Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Praça Matriz de São José", a atual Praça conhecida como Praça da Matriz ou Praça Central, que fica localizada entre a Rua Reinaldo Machiavelli, e Rua Ernestina W. da Silveira, e Rua João Schafhauser, Centro, Antonio Olinto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário .

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Olinto, 05 de maio de 2016.

  
Fábio Staniszevski Machiavelli  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

JORNAL Atual

DATA 18 a 25/05/2016

Nº 378

**EDIÇÃO SEMANAL**



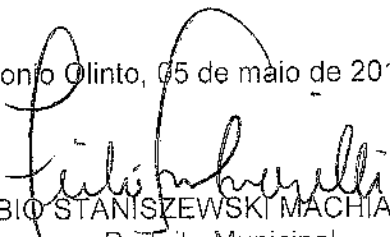
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, do Projeto de Lei nº 08/2016 de Autoria do Poder Legislativo Municipal, resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei nº **825/2016**, de 5 de maio de 2016, que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Antonio Olinto, 05 de maio de 2016.

  
FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI  
Prefeito Municipal